

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**Distribuição Pública de Cotas da Classe Única de Fundo Fechado**  
**Rito Automático de Registro**

**CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ nº 55.204.781/0001-28

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/139, EM 29 DE MAIO DE 2024**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administrador fiduciário do **JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.204.781/0001-28 ("Fundo") e coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definia), e a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, de 26 de julho de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, quando em conjunto com o Fundo e a Administradora, simplesmente "Ofertantes"), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunicam, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO JGP ECOSISTEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Oferta" e "Classe", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VI, alínea (a), da Resolução CVM 160, para distribuição de até 24.015.370 (vinte e quatro milhões, quinze mil e trezentas e setenta) cotas, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, sem considerar as Cotas adicionais que poderão ser emitidas nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 em montante equivalente a até 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das Cotas originalmente ofertadas, em série única, nominativas, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 10,41 (dez reais e quarenta e um centavos), perfazendo o montante inicial de até R\$ 250.000.001,70 (duzentos e cinquenta milhões e um real e setenta centavos).

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição:** A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

**Informações Adicionais:** Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do *site* <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.



**ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER**



**GESTOR**

